Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.329, DE 29 DE AGOSTO DE 1996.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PARTICIPAREM DA X CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE EM BRASÍLIA-DF.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO:**

I - a realização da X Conferência Nacional de Saúde, em Brasília-DF, de 01 a 06 de setembro de 1996;

II - que o Art. 11 da Lei Municipal no. 2.794/96, determina que o Município suporte as despesas decorrentes do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e para viabilização e instrumentalização deste, faz-se necessária a presença dos delegados municipais nas Conferências Estadual e Nacional;

D E C R E T A:

Art. 1o. - É concedido, aos delegados, Senhor **CACILDO RODRIGUES DA SILVA** e Senhora **LEONILDA CAMILLO KLIDZIO,** indicados para representarem o Município na X Conferência Nacional de Saúde, auxílio financeiro de **R$ 700,00** (setecentos reais), destinado ao ressarcimento de despesas de transporte, hospedagem e alimentação, tidas durante a realização do evento em Brasília-DF.

Art. 2o. - A despesa decorrente da aplicação do presente Decreto será atendida através da seguinte Dotação Orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754282.019 - Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3o. - A comprovação da despesa deverá ser efetuada até 10 (dez) dias após o retorno, mediante relatório com comprovantes.

Art. 4o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 29 DE AGOSTO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração